



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo n°. 484/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 005/2021 – Tipo Menor preço por item.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

LICITANTE VENCEDOR: **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

**01 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal.-**  
Valor total: R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

**PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO:** Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22 de novembro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
**Presidente**